

Candidatos excluídos:

N.º	Candidato	Obs.
1	Alexandra Cristina de Aguiar Félix	(c)
5	Ana Cristina Gonçalves de Lima Batista	(c)
7	Ana Luísa Pinto Cardoso	(c)
10	André Franco Paiva	(b)
16	Íris Patrícia Maia da Silva	(e)
19	José Miguel dos Santos Guerreiro	(c)
22	Maria Manuela Martins Vieira Machado	(b)
23	Mariana Cristina Melo Inácio Marques	(b)
24	Olga Isabel Costa da Graça	(c)
25	Paulo Jorge Fernandes de Almeida	(e)
31	Sandra Cristina Gomes Belchior	(c)
32	Shaid Abdula Ibraimo	(c)
35	Sónia Filipa de Sousa Maurício	(b)
36	Tânia Belo Rodrigues Santos Pinto	(c)
37	Tânia Sofia Valério Venâncio	(d)
38	Teresa Marta Palão Santiago Freitas	(c)

(a) Primeira preferência na negociação de acordo com o fixado no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR;

(b) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos;

(c) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção obrigatório, prova de conhecimentos;

(d) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de selecção;

(e) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.

7-11-2011. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

205336307

Edital n.º 1137/2011

Torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 137-IPL/2011 de 03.11.2011, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de um professor adjunto para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa na área científica de Engenharia Mecânica, nas áreas disciplinares de Projecto Mecânico:

Presidente — Professor Doutor João Manuel Ferreira Calado, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

Doutor Hélder Carriço Rodrigues, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Varejão Oliveira Faria, Professor Associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Filipe Pires Borrego, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra;

Doutor João Manuel Candeias Travassos, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutor Rui Pedro Chedas Sampaio, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

07.11.2011 — O Presidente do IPL, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

205336591

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Aviso (extracto) n.º 22550/2011**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas -, não sendo possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de recepção, fica por este meio notificado Jorge Manuel Ribeiro Alípio, aluno n.º 1100047, do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto (IPP), de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do Procedimento Disciplinar mandado instaurar por despacho da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto em 8 de Julho de 2011.

Mais fica notificado o arguido de que, dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentar a sua defesa, por escrito, no identificado

processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultar os respectivos autos na Assessoria Jurídica do Instituto Politécnico do Porto, sito à Rua Dr. Roberto Frias, 712 — 4200-465 Porto.

13 de Outubro de 2011. — O Instrutor, *Sérgio Fernando Ferreira Fernandes*.

205336729

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extracto) n.º 15589/2011**

Por despacho de 14 de Setembro de 2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

António Pedro Diniz Fontainhas — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, por um ano, com início em 26/09/2011, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao Escalão 1, Índice 100.

24 de Outubro de 2011. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

205338632

Despacho (extracto) n.º 15590/2011

Por despacho de 31 de Agosto de 2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Mara Sofia Coelho de Matos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 45 %, pelo período de seis meses, com início em 02/09/2011, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 491,05, correspondente ao Escalão 1, Índice 100.

24 de Outubro de 2011. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

205338657

Despacho (extracto) n.º 15591/2011

Por despacho de 31 de Agosto de 2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Isabel Maria Gonçalves Ferreira Coelho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de três meses, com início em 01/09/2011, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 1009,38, correspondente ao Escalão 1, Índice 185.

24 de Outubro de 2011. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

205338665

Despacho (extracto) n.º 15592/2011

Por despacho de 03 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Carla Cristina Matias Galope — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, pelo período de 03/10/2011 a 29/02/2012, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100.

9 de Novembro de 2011. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

205338576

Edital n.º 1138/2011**Abertura de concurso documental para professor-coordenador**

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal datado de 14 de Junho de 2011, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e

não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador, área disciplinar de Termodinâmica Aplicada, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, em Setúbal.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor coordenador competem as funções constantes no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, há mais de 5 anos, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso;

c) Excepcionalmente, podem ser admitidos os docentes titulares do grau de doutor em 1 de Setembro de 2009, e que reúnam os restantes requisitos previstos nas alíneas b) e c) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio.

7 — Prazo de validade do concurso

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por acto devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da actividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Largo Defensores da República, n.º 1, 2910-470, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Do requerimento de admissão devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço electrónico e contacto telefónico);

c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

d) Grau e título académico.

Declaração em como reúne os requisitos de admissão previstos na alínea a) do ponto 6 do presente edital.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser, obrigatoriamente, entregues em formato digital;

c) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital.

d) Documentos comprovativos da situação prevista na alínea b) ou c) do ponto 6 do presente edital.

8.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.

8.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9 — Critérios de selecção e seriação — Os critérios de selecção e seriação são os seguintes:

a) Desempenho técnico-científico e profissional — 40 %

I. Projectos de investigação e desenvolvimento;

II. Publicações de carácter científico e patentes;

III. Organização técnico-científica;

IV. Orientações de teses/dissertações;

V. Participação em júris de provas académicas;

VI. Actividades de natureza profissional com relevância para a área.

b) Capacidade pedagógica — 35 %

I. Experiência e dedicação à docência;

II. Elaboração de material pedagógico;

III. Organização pedagógica.

c) Outras actividades relevantes para a missão do IPS — 25 %

I. Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais estatutários (ponderação temporal);

II. Outras actividades.

10 — As actas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Octávio Páscoa Dias, Director da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal
Vogais:

Isabel Maria Baltazar Simões de Carvalho da Fonseca, Prof. Coordenador do Instituto Militar dos Pupilos do Exército;

João António Esteves Ramos, Prof. Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Jorge Filipe Oliveira de Mendonça e Costa, Prof. Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Paulo Miguel Marques Fontes, Prof. Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal;

Rui António Pitarma Sabino Cunha Ferreira, Prof. Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.eracareers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

9 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Pedro Dominginhos*.

205338787

Edital n.º 1139/2011

Abertura de concurso documental para professor coordenador

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal datado de 14 de Junho de 2011, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador, área disciplinar de Tecnologia e Organização Industrial, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, em Setúbal.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor coordenador competem as funções constantes no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR);